



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 2788, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.356/12.**

**DECRETA:**


**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.356/12, de acordo com o anexo único.

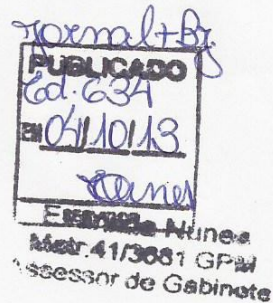
**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2013.

  
**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**



**ANEXO****Decreto Número: 2788, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0900.0824400712.088	032	3390.14.00	00		3.000,00	
0900.0824400732.091	070	3390.30.00	27		25.600,00	
0900.0824401172.184	085	3390.39.00	58		3.800,00	
0900.0412200701.045	001	4490.5200	00	1.000,00		
0900.0824400712.088	028	3190.04.00	27	6.169,67		
0900.0824400712.088	039	3390.36.00	00	2.000,00		
0900.0824400731.060	059	4490.52.00	58	3.800,00		
0900.0824400732.091	072	3390.36.00	27	374,81		
0900.0824400732.091	074	3390.39.00	27	1.744,25		
0900.0824400732.091	076	3390.93.00	27	1.311,27		
0601.1545100341.069	189	4490.51.00	13	16.000,00		
Superávit Financeiro						
<b>TOTAIS</b>				<b>32.400,00</b>	<b>32.400,00</b>	

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**